

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0448

## DECRETO Nº 10.478, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município, e atendendo o que consta no Expediente 1373/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 15.132,00 (quinze mil, cento e trinta e dois reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho. Hab - e Assist. Social	
08.243.0014.2004 - Manutenção do Conselho Tutelar - Recurso: 001	
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com locomoção (433)	R\$ 15.132,00
Total SUPLEMENTAR	R\$ 15.132,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Redução da seguinte dotação orçamentária

11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Hab e Assist - Social	
08.244.0014.2126 - Limpeza de Fossas - Recurso: 1005	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (544)	R\$ 15.132,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 15.132,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARCELO CAUMO,  
PREFEITO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração designada

Portaria 25.332/2018

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0448

## DECRETO Nº 10.477, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município, e atendendo o que consta no Expediente 1338/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
04.122.0003.2128 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente - Recurso: 0001	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica (227)	R\$ 50.000,00
08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
10.305.0011.2025 - Manut. Centro de Controle de Zoonozes e Vetores - Recurso: 0001	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica (239)	R\$ 100.000,00
08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
18.541.0012.2026 - Manutenção do Jardim Botânico - Recurso: 0001	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica (253)	R\$ 100.000,00
Total SUPLEMENTAR	R\$ 250.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
04.131.0003.2011 - Divulgação de Atos do Executivo - Recurso: 0001	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica (233)	R\$ 50.000,00
08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
10.305.0011.2025 - Manut. Cen. de Cont. de Zoonozes e Vetores Recurso: 0001	
3.3.90.30 - Material de Consumo (237)	R\$ 50.000,00
08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
15.452.0011.2019 - Manutenção da Limpeza Pública - Recurso: 0001	
3.3.90.30 - Material de Consumo (244)	R\$ 50.000,00
08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
15.452.0011.2019 - Manutenção da Limpeza Pública - Recurso: 0001	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica (246)	R\$ 100.000,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 250.000,00

# *DIÁRIO OFICIAL*

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0448

---

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARCELO CAUMO,  
PREFEITO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração designada  
Portaria 25.332/2018

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0448

## DECRETO Nº 10.479, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município, e atendendo o que consta no Expediente 2484//2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

05.01 – Secretaria Municipal de Administração	
04.122.0003.2010 – Manutenção da Secretaria de Administração - Recurso: 001	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica (68)	R\$ 250.000,00
Total SUPLEMENTAR	R\$ 250.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Superávit financeiro recurso 0001 – livre	R\$ 250.000,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 250.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARCELO CAUMO,  
PREFEITO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração designada  
Portaria 25.332/2018

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0448

## DECRETO Nº 10.480, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município, e atendendo o que consta no Expediente 1799//2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
13.392.0017.2066 – Promoção de Eventos Culturais	
3.3.90.31 – Premiações Cult., Art., Cient. E Desportivas (672)	R\$ 15.800,00
Total SUPLEMENTAR	R\$ 15.800,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte redução de dotação orçamentária:

13.01 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
13.391.0017.2064 – Manutenção da Cultura, Esporte e Lazer	
3.3.90.31 – Premiações Cult., Art., Cient. e Desportivas	R\$ 800,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (660)	R\$ 15.000,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 15.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARCELO CAUMO,  
PREFEITO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração designada  
Portaria 25.332/2018

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0448

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 024-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta na Lei nº 10.542, de 27 de dezembro de 2017, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, as candidatas, abaixo mencionadas, deverão comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 004-02/2018, sob pena de perderem o direito de contratação na função.

Monitor de Creche – Edital de Homologação nº 017-02/2018

CLAIRANI DA ROSA SOUZA - Classificação 66º lugar  
JULIANA CRISTINA LERMEN BENDER - Classificação 67º lugar  
DANIELA RAQUEL BUGS - Classificação 68º lugar  
DIÉLI MACIEL TABACZENSKI - Classificação 69º lugar  
TANIA REGINA ZARTH - Classificação 70º lugar  
EMANUELLE STOLL DA SILVA - Classificação 71º lugar  
GABRIELA DREBES - Classificação 72º lugar  
BRUNA MÜTZENBERG - Classificação 73º lugar  
MÁRCIA REJANE FREITAG - Classificação 74º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 07 de fevereiro de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração designada.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0448

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 025-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no processo nº 2217/2018 e considerando a Licença Maternidade da servidora efetiva Francieli Fernandes Batista, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 021-04/2016, sob pena de perder o direito de contratação na função.

- Professor de Educação Infantil – Edital de Homologação nº 045-04/2016

ELISABETE CAROLINA GASPAROTTO - Classificação 149º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 07 de fevereiro de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração designada.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0448

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 026-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta na Lei nº 10.542, de 27 de dezembro de 2017, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, as candidatas, abaixo mencionadas, deverão comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 004-02/2018, sob pena de perderem o direito de contratação na função.

Monitor de Creche – Edital de Homologação nº 017-02/2018

GABRIELA TEIXEIRA - Classificação 75º lugar  
DANIELA DA ROSA MATOS - Classificação 76º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 07 de fevereiro de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração designada.